

## **TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO Nº 0021350-12.2019.8.08.0024**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital, em Cartório, sito no Ed. Fórum Moniz Freire, perante o MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória- ES, compareceu **LASPRO CONSULTORES LTDA (CNPJ 22.223.371/0001-75)**, na pessoa de ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (CPF 106.450.518-02), endereço na Rua Major Quedinho, 111, andar 18, Centro, São Paulo-SP, CEP 01050-030, nomeado para exercer o encargo de ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos autos da Massa Falida de **YMPACTUS COMERCIAL SA - TELEXFREE (CNPJ 11.669.325/0001-88)**, tudo conforme decisão proferida nos autos 0021350-12.2019.8.08.0024. O nomeado presta neste momento, em observância ao disposto na Lei 11.101/05, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades. O nomeado, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art.32 da Lei 11.101/05. E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Analista Jud. Especial, \_\_\_\_\_.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES

Juiz de Direito



Compromissante

**LASPRO CONSULTORES LTDA**  
na pessoa de Oreste Nestor de Souza Laspro